

Via

REF. R - 5465-99

Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo crû, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 150.000, à Inspectoria Technica da R-5, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancellamento da nota de debito, que deu lugar á chegada do oleo crû.

São Paulo, 6. de Maio..... 1937

Ilmo. Sr. Director  
do Instituto de Pesquisas Technologicas  
do Estado de São Paulo.

ARCHIVE-SÉ

JUN-8/5/37



Prezado Senhor.

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou crû, (em ~~barrels~~ 250 latais, marca ~~Bolaship~~), por ella retiradas e conduzidas até ahi, solicitando que sejam analysadas por nossa conta.

As amostras são de um lote de 250 (barrels de madeira) latas, marca Bolaship, por nós importadas, vindas pelo vapor Pocoane.

, entrado em Santos em 12 de Fevereiro de 1937, tendo sido embarcado no porto de New Orleans, nos E.U. America, (paiz) e que foi desembaraçado na alfandega de Santos em 16 de Fevereiro de 1937, recebendo, o despacho, o numero 09322.

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos poços Rodessa, na localidade de Rodessa Fields, Estado de Louisiana, nos E.U. America (paiz), como é retirado, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idonêo e que nos foi fornecida pelo exportador Sigfried Olsen Shipping Co; da cidade de San Francisco, (paiz) e que pedimos devolver oportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilisamos pelo apreço da analyse, estipulado em 150.000 (cento e cincuenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que for necessário, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Em tempo:- Juntamos 150.000 para uma analyse.

/AFC:

*Giovanni & Cia Ltda.*  
Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo crú, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 150.000, á Inspectoria Technica da R-3, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancellamento da nota de debito, que deu lugar à chegada do oleo crú.

São Paulo, 6. de *Mai* ..... 1937

Ilmo. Sr. Director  
do Instituto de Pesquisas Technologicas  
do Estado de São Paulo.

ARCHIVE-SE



*Jun 8/56*  
Prezado Senhor.

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou crú, (em *Quartolas*.), por ella retiradas e conduzidas até ahi, solicitando que sejam analysadas por nossa conta.

As amostras são de um lote de ..... (latas, marca *C.C.W.* .....), por nós importadas, vindas pelo vapor "*Petralba*" ..... , entrado em Santos em *30. de Novembro* 1936., tendo sido embarcado no porto de *New Orleans* ..... , no ..... , (paiz) e que foi desembaraçado na alfandega de Santos em *7. de Janeiro* 1937., recebendo, o despacho, o numero *01376* ..

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos poços *Rodessa* ..... , na localidade de *Rodessa Field*, Estado de *Louisiana* ..... , nos *E.U. da America* (paiz), como é retirado, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idonêo e que nos foi fornecida pelo exportador *Wessel Pival & C° Inc.* ....., da cidade de *New York* ..... , (paiz) e que pedimos devolver oportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilisamos pelo apreço da analyse, estipulado em 150.000 (cento e cincuenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que for necessário, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Giovanni & Cia Ltda.*  
Em tempo:- Juntamos 150.000 para uma analyse.

1<sup>a</sup> Via

REF. R - 3465-9/8

Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo crú, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 150'000, á Inspectoria Technica da R-3, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancellamento da nota de debito, que deu lugar á chegada do oleo crú.

São Paulo, 7. de Maio..... 1937

Ilmo. Sr. Director  
do Instituto de Pesquisas Technologicas  
do Estado de São Paulo.



ARCHIVE-SE

Prezado Senhor.

*Jul - 8/5/37*

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou crú, (em ~~barrelles~~....), por ella retiradas e conduzidas até ahi, só citando que sejam analysadas por nossa conta.

As amostras são de um lote de 250. (~~barrels~~, marca... 5319).  
....., por nós importadas, vindas pelo vapor "Barbacena"  
....., entrado em Santos em 22. de Fevereiro 1937., tendo sido embarcado no porto de New Orleans....., nos E.U. America (paiz) e que foi desembaraçado na alfandega de Santos em 5. de Março 1937., recebendo, o despacho, o numero. 13338....

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos pôcos Rodessa....., na localidade de Rodessa Fields., Estado de Louisiana....., nos E.U. America..... (paiz), como é virado, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idonêo e que nos foi fornecida pelo exportador Oil States Petroleum Co. Inc. da cidade de New York - U.S.A..., (paiz) e que pedimos devolver oportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilisamos pelo apreço da analyse, estipulado em 150'000 (cento e cincuenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que for necessário, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Lobbi B. H. C.*  
En tempo:- Juntamos 150'000 para uma analyse.

*1<sup>o</sup> Via*

GIOBBI & cia. Ltd

REF. R - 5467-49.

Esta carta deve ser escripta em duas vias, assignadas, para cada partida de oleo crú, entregues, juntamente com a importancia de Rs... 150.000, à Inspectoria Technica da R-3, que a encaminhará ao Laboratorio de Pesquisas Technologicas do Estado. Deverão os importadores, ao mesmo tempo, requererem o cancellamento da nota de debito, que deu lugar á chegada do oleo crú.

São Paulo, 1<sup>o</sup> de Maio ..... 1937

Ilmo. Sr. Director  
do Instituto de Pesquisas Technologicas  
do Estado de São Paulo.

ARCHIVE-58

għu 18/5/37



Prezado Senhor.

Com a presente, por intermedio da Inspectoria Technica, da Secretaria da Fazenda, entregamos a V.S. amostras de oleo mineral, bruto ou crú, (em barricas....), por ella retiradas e conduzidas até ahi, solicitando que sejam analysadas por nossa conta.

As amostras são de um lote de 250. (barricas) (1600, marca "Solehip") ..... , por nós importadas, vindas pelo vapor "Barbacena" ..... , entrado em Santos em 22. de Fevereiro 1937., tendo sido embarcado no porto de New Orleans ..... , nos E.U.America, (paiz) e que foi desembaraçado na alfandega de Santos em 8. de Março, 1937., recebendo, o despacho, o numero. 13337....

Esclarecemos, ainda, que o oleo em apreço provém dos poços Rodessa ..... , na localidade de Rodessa Fields ...., Estado de Louisiana ..... , nos E.U.America ..... (paiz), como é tirado, sem qualquer tratamento.

Juntamos, para maior clareza, a analyse feita no paiz de origem, por laboratorio idonho e que nos foi fornecida pelo exportador Siegfried Olsen Shipping Co., da cidade de San Francisco - Cal., (paiz) e que pedimos devolver oportunamente.

Declaramos mais, que nos responsabilisamos pelo apreço da analyse, estipulado em 150.000 (cento e cincuenta mil reis), correspondente a cada partida, si as amostras, nos exames preliminares, não mostrarem, entre si, divergencias notaveis, ou, por cada exame completo, que for necessário, para cada grupo de amostras que divergirem entre si.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S. os nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Giobbi & Cia*

Em tempo:- Juntamos 150.000 para uma analyse.